



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CML- BDA INFPQDT

**Batalhão de Dobragem, Manutenção de Pára-quedas e Suprimento pelo Ar
(Batalhão Coronel Adhemar Machado Ribeiro)**

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 01 / 2025

NUP: 64030.003593/2025-58

Objeto: Processo de Inexigibilidade de Licitação com vistas à aquisição de Pacotes operacionais para salto de Paraquedista empregados nos adestramentos, na formação de novos paraquedistas e nas operações aeroterrestres da Brigada de Infantaria Pára-quedista visando assim garantir a continuidade da capacidade operacional da tropa paraquedista.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1- INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, o impacto caso o risco ocorra, as consequências (possíveis danos), respostas a riscos (atividades de controles preventivas e de detecção, incluindo as ações de contingências associadas a estes), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados nos processos devem ser registrados, avaliados e tratados. O planejamento das contratações engloba as seguintes fases sequenciais do processo licitatório, previstas nos incisos I e II do art. 17 da Lei nº 14.133, de 01 ABR 21:

- a. preparatória;
- b. divulgação do edital.

A seleção dos fornecedores permeia as seguintes fases sequenciais do processo licitatório, previstas nos incisos III, IV e V do art. 17 da Lei nº 14.133, de 01 ABR 21:

- a. apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- b. julgamento; e
- c. habilitação.

Durante a realização das atividades relativas ao “Planejamento das Contratações”, a Equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos, elaborando este documento.

Na realização das atividades relativas à “Seleção do Fornecedor”, o Agente de Contratação, com o devido auxílio da Equipe de Apoio, (membros: Integrantes Técnicos e do Setor Requisitante, etc) deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualização do documento.

Durante a realização das atividades relativas à “Gestão do Contrato”, a Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual (EGFC), sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua deste documento, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

2- REFERÊNCIAS

- a. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b. Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 202, de 18 de setembro de 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal;
- c. Portaria do Comandante do Exército nº 4, de 3 de janeiro de 2019, que aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro - 2ª Edição, 2019;
- d. Portaria nº 225-EME, de 26 de julho 2019, que aprova a Diretriz Reguladora da Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro do Exército Brasileiro, 1ª Edição, 2019;

e. Portaria nº 292-EME, de 2 de outubro de 2019 – que aprova o Manual Técnico da Metodologia de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001), 1ª Edição, 2019;

f. Portaria nº 37-SEF, de 14 de abril de 2020 – que aprova as Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos (EB90-N- 08.004), 2ª Edição, 2020; e

g. Mapa de Gerenciamento de Riscos – consultado e extraído do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao>

3 - ESCALAS DE PROBABILIDADE E IMPACTO

3.1. Critérios para Avaliação Qualitativa da Probabilidade dos Riscos

NÍVEL	VALOR	DESCRIÇÃO
5	MUITO ALTA	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e, não raro, de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo.
4	ALTA	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual ou conhecida em uma dezena ou mais de casos, aproximadamente, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores operadores do processo.
3	MÉDIA	Evento esperado, que se reproduz com frequência reduzida, porém constante. Seu histórico de ocorrência é de conhecimento da maioria dos gestores e operadores do processo.
2	BAIXA	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico conhecido de sua de ocorrência por parte dos principais gestores operadores do processo.
1	MUITO BAIXA	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão operação do processo. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível de sua ocorrência

3.2. Critérios para Avaliação Qualitativa do Impacto dos Riscos

NÍVEL	VALOR	DESCRIÇÃO
5	MUITO ALTO	Interrupção abrupta de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, impactando fortemente outros processos, causando impactos de muito difícil reversão nos objetivos.
4	ALTO	Interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos de difícil reversão nos objetivos.
3	MÉDIO	Interrupção de operações ou atividades da organização, de projetos, programas ou processos, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis.
2	BAIXO	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos pequenos nos objetivos.
1	MUITO BAIXO	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos (de tempo, prazo, custo, quantidade, qualidade, acesso, escopo, imagem etc) relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos e beneficiários).

3.3. Escala de nível de risco

Nível de Risco (Impacto x Probabilidade), Criticidade ou Magnitude	
Descrição	Faixa
Risco Baixo	1 e 2
Risco Médio	3 a 6
Risco Alto	8 a 12
Risco Extremo	15 a 25

3.4. Matriz de Exposição a Riscos – Escala de Pontuação Preenchida (Referencial)

I M P A C T O	Muito Alto (5)	5	10	15	20	25 Extremo
	Alto (4)	4	8	12	16 Extremo	20
	Médio (3)	3	6	9 Alto	12	15
	Baixo (2)	2	4 Médio	6	8	10
	Muito Baixo (1)	1 Baixo	2	3	4	5
Classificação de Riscos - Extremo - Alto - Médio - Baixo		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
PROBABILIDADE						

4 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Idt do Risco	Descrição do Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Magnitude do Risco (P x I) ⁴	Nível de Risco
R1	Estimativas de quantidades maior ou menor que as necessidades da OM	Planejamento da Contratação	1	4	4	Médio
R2	Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital.	Seleção do Fornecedor	5	5	5	Extremo
R3	Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização.	Gestão do Contrato	3	3	9	Médio

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual a fase do processo o risco está associado: Planejamento da contratação, seleção do fornecedor, etc.

² Probabilidade: quantificação da possibilidade de ocorrência do evento (Anexo AB – do Manual EB20-MT-02.001, 1ª Edição, 2019).

³ Impacto: consequência resultante da ocorrência do evento sobre os objetivos (Anexo AB – do Manual EB20-MT-02.001, 1ª Edição, 2019).

⁴ Magnitude do Risco: decorre da combinação do impacto do risco e da probabilidade de sua ocorrência e deve ser mensurada durante a etapa de avaliação do risco.

4.1. Matriz de Exposição a Riscos

I M P A C T O	Muito Alto (5)					R2
	Alto (4)	R1				
	Médio (3)			R3		
	Baixo (2)					
	Muito Baixo (1)					
Classificação de Riscos - Extremo - Alto - Médio - Baixo		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
PROBABILIDADE						

5 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Nr do Risco	Descrição do Risco	Estimativas de quantidades maiores ou menores que as necessidades da OM.		
R1	Probabilidade:	Baixo		
	Impacto:	Alto		
	Consequência 1:	Realização de aquisições/contratações aquém ou além das necessidades da OM, gerando prejuízos às suas atividades.		
	Resposta a Risco	Mitigar.		
	Tratamento			
	Idt	Atividade de Controle Preventiva		Responsável
	C1	Elaboração de um modelo de Estudo Técnico Preliminar, contemplando a justificativa para os quantitativos requeridos.		Equipe de Planejamento da Contratação
	Idt	Atividade de Controle de Detecção		Responsável
	C3	CheckList (Ch SALC), contendo o item “Justificativa para os quantitativos requeridos”.		Ch SALC
	Idt	Ações de Contingência		Responsável
PC1	Devolução do processo para a Eqp Plj da Contratação, (para instruir o processo com adequada justificativa para os quantitativos).		Ch SALC	

Nr do Risco	Descrição do Risco	Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital.	
R2	Probabilidade:	Muito Alta	
	Impacto:	Muito Alto	
	Consequência 1:	Desperdício de recursos públicos.	
	Resposta a Risco	Mitigar.	
	Tratamento		
	Idt	Atividade de Controle Preventiva	Responsável
	C5	Capacitação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.	Ch SALC
	Idt	Atividade de Controle de Detecção	Responsável
	C6	Ordenador de Despesas verifica a adjudicação do Pregoeiro.	OD
	Idt	Ações de Contingência	Responsável
PC3	Homologar somente os itens cuja proposta vencedora esteja de acordo com o edital.	OD	

Nr do Risco	Descrição do Risco	Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização.	
R3	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Consequência 1:	Sobrecarga de trabalho para os fiscais do contrato.	
	Consequência 2:	Fragilidades na gestão e fiscalização contratual, que geraram atestes errados dos resultados entregues e risco de pagamentos indevidos a empresa.	
	Resposta a Risco	Mitigar.	
	Tratamento		
	Idt	Atividade de Controle Preventiva	Responsável
	C9	Providenciar capacitação em métricas e indicadores de desempenho para militar/servidores da OM que atuam como fiscais de contrato.	FiscAdm
	Idt	Atividade de Controle de Detecção	Responsável
	C10	As solicitações/demandas de execução do objeto do contrato deverão ser encaminhadas ao Gestor do Contrato para estabelecer ordem de prioridade de atendimento, se for o caso.	Gestor do Contrato
	Idt	Ações de Contingência	Responsável
	PC5	Redução da emissão de Ordens de Serviço.	Gestor do Contrato
PC6	Estabelecimento de canal de comunicação entre a OM e a empresa prestadora do objeto do contrato (Gestor do Contrato), a fim de compatibilizar as demandas de serviços com a força de trabalho disponível para gerenciar e executar adequadamente os serviços contratados.	Gestor do Contrato	

6 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Nº do Risco	Nº da Atividade de Controle	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
R1	C1	Realização de reunião com o Fisc Adm, Ch SALC, Equipe de Planejamento da Aquisição/Contratação, Pregoeiro, onde foi deliberado que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar seja efetuado de acordo com a IN nº 40-ME, de 22 MAIO 20, bem como foi determinado ao Chefe da SALC revisar a Lista de Verificação (CheckList) da composição do processo, dando ênfase à inclusão do item “justificativa para os quantitativos requeridos”.
R1	C3	Inclusão do item específico “Justificativa para os quantitativos requeridos” no “CheckList” elaborado pelo Chefe da SALC.
R2	C5	Pregoeiro realizou o Curso de Pregoeiro em DD/MM/AA e também o Estágio Setorial de Formação de Pregoeiro – ESFP – no Portal de Educação do Exército Brasileiro – EB Aula.
R3	C9	O Fiscal Administrativo determinou que todos os Fiscais de Contratos (Titulares e Substitutos) e os militares designados, realizem capacitação em Fiscalização de Contratos, na modalidade de ensino a distância (EAD) – ESFC – Estágio Setorial de Fiscalização de Contratos, mediante inscrição no Portal de Educação do Exército Brasileiro – EB Aula – endereço eletrônico: https://portaldeeducacao.eb.mil.br .
R3	C10	O Fiscal Administrativo da OM determinou que toda comunicação ou solicitação de serviços relacionados à execução do contrato sejam repassadas aos funcionários da empresa contratada, por intermédio do Gestor do Contrato ou na sua falta ao Fiscal do Contrato, após análise de pertinência.

7 – REAVALIAÇÃO DE RISCOS APÓS O TRATAMENTO

7.1. Identificação e análise dos principais riscos

Idt do Risco	Descrição do Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Magnitude do Risco (P x I) ⁴	Nível de Risco
R1	Estimativas de quantidades maior/menor que as necessidades da OM	Planejamento da Contratação	2	2	4	Médio
R2	Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital.	Seleção do Fornecedor	1	1	1	Baixo
R3	Expedição de demandas (solicitações de execução do objeto) além da capacidade de controle e de fiscalização.	Gestão do Contrato	1	2	2	Baixo

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual a fase do processo o risco está associado: Planejamento da contratação, seleção do fornecedor, etc.

² Probabilidade: quantificação da possibilidade de ocorrência do evento (Anexo AB – do Manual EB20-MT-02.001, 1ª Edição, 2019).

³ Impacto: consequência resultante da ocorrência do evento sobre os objetivos (Anexo AB – do Manual EB20-MT-02.001, 1ª Edição, 2019).

4 Magnitude do Risco: decorre da combinação do impacto do risco e da probabilidade de sua ocorrência e deve ser mensurada durante a etapa de avaliação do risco.

7.2. Matriz de Exposição a Riscos – Riscos Residuais

I M P A C T O	Muito Alto (5)					
	Alto (4)					
	Médio (3)					
	Baixo (2)	R3	R1			
	Muito Baixo (1)	R2				
Classificação de Riscos - Extremo - Alto - Médio - Baixo		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
PROBABILIDADE						

8 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20____.

Documento assinado digitalmente
 **DIEGO MATHEUS DE ALMEIDA ANDRADE**
 Data: 30/10/2026 11:04:16-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DIEGO MATHEUS DE ALMEIDA ANDRADE - CAP
 Fiscal Administrativo do B DOMPSA

APROVO:

Documento assinado digitalmente
 **MAURO CESAR DA CRUZ MAGALHAES**
 Data: 30/10/2026 11:10:12-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAURO CÉSAR DA CRUZ MAGALHÃES - CEL
 Comandante do B DOMPSA

AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Aprovo o presente termo, por satisfazer os requisitos e exigências legais atinentes ao processo, estando de pleno acordo com as demandas desta Grande Unidade.

FABIANO SOUZA DA ROSA – CEL
 Ordenador de Despesas Subst da B Adm Bda de Inf Pqdt

**FABIANO SOUSA
 DA
 ROSA:74822136000**

Assinado de forma digital
 por FABIANO SOUSA DA
 ROSA:74822136000
 Dados: 2026.10.30
 11:19:32 -03'00'